

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
17 11 2015		15h35min	ORDINÁRIA		136

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. (Pausa.)

O Deputado Chico Leite não se encontra.

A Presidência designa o Deputado Bispo Renato Andrade para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.525, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “institui o Serviço de Táxi Comunitário, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do referido projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)